



**PORTARIA N. 2307/2022**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 37/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Polícia Civil do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do despacho, oriundo do Projeto Justiça Restaurativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0006140-80.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista Judiciário/Pedagogo Fredson de Lima Pinheiro, para atuar como gestor titular responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 37/2022, celebrado entre a Polícia Civil do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenação do Projeto Justiça Restaurativa e pelo Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ), cujo objetivo é a instalação de um Núcleo de Justiça Restaurativa nas dependências da Delegacia de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente de Cruzeiro do Sul - AC - DEMPCA/CZS.

Art. 2º Designar a Analista Judiciário/Assistente Social Mirlene Taumaturgo dos Santos, para atuar como gestora suplente responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 37/2022, celebrado entre a Polícia Civil do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenação do Projeto Justiça Restaurativa e pelo Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

\*Republicada por incorreção.

Publicado no DJE n. 7.245, de 16.2.2023, p. 133.